



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 039/2023, de 16 de outubro de 2023.

Denomina a Praça em frente ao Senhor Custódio de “Praça Manoel de Sousa Santos” e dá outras providências.

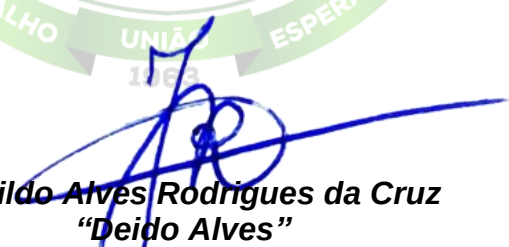
O VEREADOR **Joseildo Alves Rodrigues da Cruz**, na qualidade de representante do Povo no Poder Legislativo de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça do senhor Custódio de Praça “**Manoel de Sousa Santos**” em homenagem cabível e justa ao senhor **Manoel de Sousa Santos** (in momerian), filho do senhor Custódio, um antigo morador daquela região, sempre disponíveis para ajudar a quem precisava.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal através da administração providenciar a placa de identificação do local quando da inauguração.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 16 de outubro de 2023.


Joseildo Alves Rodrigues da Cruz
“**Deido Alves**”
Vereador do MDB